

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E TOLERANCIA RELIGIOSA

Aluno: Yannick Yves Andrade Robert
Orientador: Fábio Carvalho Leite

Introdução

A liberdade de expressão e a liberdade religiosa são garantias do cidadão, sem as quais não se pode conceber um Estado Democrático de Direito. Em pesquisa anterior, o grupo se debruçou sobre o estudo da liberdade religiosa para compreender o seu real alcance e delimitar, através da análise de situações concretas, os seus limites. O tema da tolerância religiosa, embora tenha sido discutido em alguns encontros naquela linha, foi reservado para ser estudado à luz da liberdade de expressão. Afinal de contas, afirmar uma religião implica, por definição, negar as demais, o que é uma decorrência lógica da fé. É neste contexto que deve ser estudada a tolerância religiosa como limite à liberdade de expressão.

Objetivo

A linha de pesquisa desenvolvida tem por objetivo examinar as relações entre a liberdade de expressão e a liberdade religiosa, estudando a colisão entre esses dois direitos fundamentais. Identificar até que ponto uma dessas liberdades pode ser limitada pela outra e quais são os limites à liberdade de expressão quando o conteúdo que se expressa atinge o sentimento religioso. Em suma, verificar até que ponto pode-se limitar a liberdade de expressão em nome da tolerância religiosa.

Metodologia

Em uma primeira parte da pesquisa, busca-se compreender o significado da liberdade de expressão identificando o seu núcleo essencial e os seus limites. É importante ainda investigar os mecanismos pelos quais a liberdade de expressão pode ser limitada. Somente após a compreensão do real significado da liberdade de expressão será possível debruçar nas relações entre a liberdade de expressão e a liberdade religiosa, na busca dos limites concebidos pela doutrina e pela jurisprudência nacional e internacional para a liberdade de expressão quando o conteúdo que se expressa atinge os sentimentos religiosos.

Conclusões

Na primeira parte da pesquisa, matéria de interseção entre as diferentes linhas do grupo, foi feita a análise da doutrina nacional sobre o tema bem como de julgados dos tribunais locais. Desta análise podemos concluir que a doutrina brasileira é deficiente nesse tema, identificando nos direitos da personalidade o limite da liberdade de expressão.

Diante da insuficiência da doutrina nacional e, ao que parece, das conclusões contraditórias, iniciamos o estudo desses conceitos chaves na doutrina alienígena, onde se encontra atualmente a pesquisa do grupo.

Na segunda parte desta linha de pesquisa, que representa a linha individual, foi estudado o relatório da Comissão de Veneza sobre as relações entre a liberdade de expressão e a liberdade religiosa: regulação e repressão da blasfêmia, da injúria de caráter religioso e da incitação ao ódio religioso – (“*Report on the relationship between freedom of expression and freedom of religion: the issue of regulation and prosecution of blasphemy, religious insult and incitement to religious hatred*”).

O relatório é elaborado a partir de uma análise das legislações europeias relativas às infrações de carácter religioso, em especial sobre as restrições recíprocas da liberdade de expressão e da liberdade religiosa. De acordo com o relatório, não compete aos tribunais determinar o equilíbrio entre a liberdade de expressão e a liberdade religiosa, é a sociedade em seu conjunto quem deve determiná-lo organizando debates, implicando todos os seus segmentos, incluindo religiosos e não religiosos. Assim, a comissão concluiu que apenas a incitação ao ódio deve ser punida na esfera penal, não se justificando esse tipo de sanção nos delitos de injúria religiosa e de blasfêmia sob pena de se limitar injustificadamente a liberdade de expressão.

Na segunda fase da pesquisa, será analisada a obra artística “Rosário pênis” da artista plástica Márcia X que teve a sua exposição cancelada no Rio de Janeiro por ter desenhado um rosário em forma de um pênis com testículos.

Referências

- 1 - MENDES, Gilmar Ferreira, COELHO, Inocêncio Mártires, BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Saraiva/Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público, 2007.
- 2 – VANEIGEM, Raoul. **Nada é sagrado tudo pode ser dito**: reflexões sobre a liberdade de expressão. São Paulo: Parábola editorial, 2004.
- 3- BARROSO, Luís Roberto. **Colisão entre liberdade de expressão e direitos da personalidade. Critérios de ponderação. Interpretação constitucionalmente adequada do Código Civil e da Lei de Imprensa**,in Revista Trimestral de Direito Civil vol. 16.
- 4 – FISS, Owen M. **A ironia da liberdade de expressão: estado, regulação e diversidade na esfera pública**/ tradução de Gustavo Binenbojm e Caio Mário da Silva Pereira Neto. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- 5 – BERTONI, Eduardo Andrés. **Libertad de expresión em el estado de derecho: doctrina y jurisprudencia nacional, extranjera e internacional**. 2ª edición. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Puerto, 2007.
- 6 – OLIVEIRA, Paola Lins de. **“desenhando com terços” no espaço público: sacralizações na religião e na arte a partir de uma controvérsia**. Dissertação de mestrado – pós-graduação em sociologia e antropologia - UFRJ